

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL N. 101/09

*Cancela o Edital n. 31/09, que dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo seletivo de docente (Doutor) para atuar nos Cursos de Graduação e nos Programas Pós- Graduação “Lato” e “Stricto Sensu”, **Área de Ciências Sociais Aplicadas**, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.*

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, torna público cancelamento do Edital n. 31/2009 e alterações posteriores, nos seguintes termos:

1 – DO CANCELAMENTO DO EDITAL

1.1 Fica cancelado o Edital n. 31/09 e suas alterações posteriores, perdendo efeito todas as condições estabelecidas nos referidos instrumentos.

2 – DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Os valores pagos, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos integralmente aos inscritos.

2.2 Para restituição dos valores, os interessados deverão manter contato com o Departamento de Desenvolvimento Humano, na **Sala nº 12** do Bloco Administrativo da UNESC, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, ou pelo telefone 0XX48 – 34312505.

Criciúma, 20 de outubro de 2009.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC